SINTTEL·ES

CUT Brasil® FENATTEL

CANAL DE VOZ

Informativo do Sinttel-ES nº 858 | www.sinttel-es.org.br | Abril/2017 | Tel. 27 3223-4844 + 55 27 98889-6368 /Sinttel-ES
Email sinttel@sinttel-es.org.br | Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Ed. Ames, Sala 1316, CEP 29010-910, Centro - Vitória | Jorn. Tânia Trento (Reg. 400)

28 ABRIL

GREVE GERAL

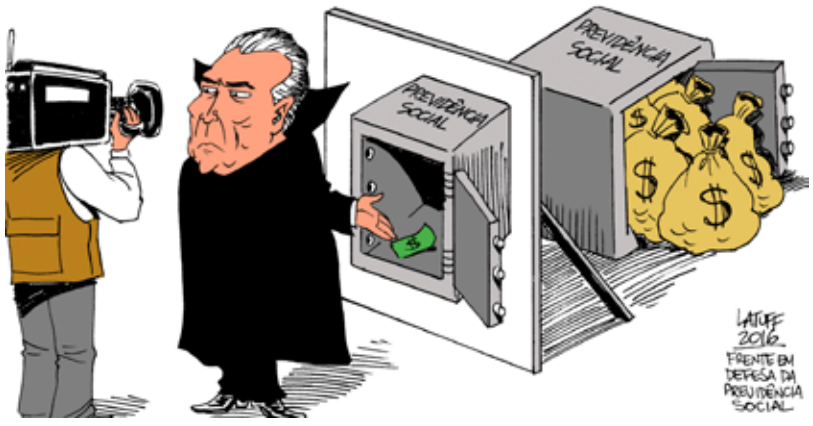
CONTRA AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA, TRABALHISTA E A TERCEIRIZAÇÃO SEM LIMITES

TEMER SE APOSENTOU AOS 55, MAS QUER QUE VOCÊ MORRA TRABALHANDO



A Governo diz: a Previdência está quebrada!

Não. A Previdência não pode ser analisada isoladamente. Ela integra um sistema denominado Seguridade Social, que engloba a Previdência, Assistência Social e Saúde e possui diversas fontes de financiamento definidas constitucionalmente, não somente a contribuição de patrões e empregados. Somadas, em 2015, o resultado foi positivo em R$ 11,2 bilhões.



Vai ter idade mínima para a aposentadoria?

Sim, caso a reforma seja aprovada, a idade mínima para a aposentadoria será de 65 anos, com no mínimo 25 anos de contribuição. A regra passará a ser igual para homens e mulheres, ao contrário do que existe hoje. Ou seja, a proposta do governo ilegítimo de Michel Temer desconsidera a desigualdade de gênero existente no mundo do trabalho. As mulheres realizam os trabalhos mais precários, têm salários em média 30% menores, jornadas de trabalho maiores (se considerada as jornadas em casa e fora dela) e permanecem menos tempo no mesmo emprego, devido à responsabilidade familiar e a ausência de políticas públicas do cuidado.

Com 65 anos, o trabalhador pode se aposentar com 100%?

Para se aposentar com 100% será necessário contribuir por 49 anos. Se você começou a trabalhar e contribuir aos 20 anos e nunca parou, conseguirá a aposentadoria integral beirando os 70 anos.

As aposentadorias especiais também serão prejudicadas?

Sim. Hoje os trabalhadores(as) expostos a atividades perigosas ou insalubres têm direito à aposentadoria integral com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (dependendo do risco). Temer quer que esses trabalhadores contribuam por, no mínimo, 20 anos, e só se aposentem aos 55 anos. O cálculo da aposentadoria será 51% do salário médio mais 1% por ano de contribuição. Ou seja, eles ficarão mais tempo expostos ao risco e não terão mais aposentadoria integral.

Em caso de morte do trabalhador(a), os dependentes receberão pensão?

Se a Reforma for aprovada, o beneficiário(a) não poderá acumular pensão e aposentadoria. Será preciso escolher uma das duas. A pensão deve ser de 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mais 10% pordependente, podendo ser inferior a 1 salário mínimo.

O valor atual dos benefícios das aposentadorias será mantido, mesmo se as regras mudarem?

Não. Atualmente, para cálculo do "salário benefício", valor de referência pelo qual se calcula a aposentadoria, se consideram os 80% maiores salários, descartando os 20% menores salários de contribuição. Com a proposta de reforma da previdência de Temer, serão considerados todos os salários pelos quais incidiram contribuição previdenciária, inclusive os menores, o que acaba reduzindo a média. A proposta de reforma de Temer não somente aumenta o tempo necessário para ter acesso às aposentadorias, mas também está rebaixando o seu valor.

E como fica o benefício dos idosos(as) e pessoas com deficiência?

A reforma da Previdência vai inviabilizar o acesso dos mais pobres ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), que hoje garante que pessoas com mais de 65 anos ou com deficiência, de qualquer idade, incapacitadas para a vida independente e para o trabalho recebam um salário mínimo por mês.

Nossa Opinião

Greve Geral para enfrentar os ataques aos direitos trabalhistas

Depois da vigorosa resposta dada no dia 31 de março, o mês de abril será a grande estrada pela qual o Brasil chegará à maior Greve Geral de sua história.

Abril Vermelho é o caminho da resistência rumo à Greve Geral

O Dia Nacional de Mobilizações provocou protestos em todos os estados e capitais brasileiras. Aqui no ES, pela manhã, as ações foram em frente à Petrobras (foto). A chuva impediu o Ato marcado para a noite, em frente à Rede Gazeta .

O presidente nacional da CUT, Vagner Freitas, afirmou que a Greve Geral vai "enterrar" as reformas de Temer. "Michel Temer se aposentou aos 55 anos . A CUT não vai dar trégua a esse golpista e a todos os deputados que votarem contra os trabalhadores", disse Vagner.

O Sinttel-ES convoca toda a categoria, para cruzar os braços no dia 28 de abril e dar um basta em deputados, senadores, mídia e judiciário - que em 10 meses conseguiram quebrar o país e aumentar o desemprego em quase 14% - atacando os mais pobres. Fora Temer!

50 trabalhadores demitidos na Telemont devido à greve

Até meados de abril, 50 empregados/as foram dispensados/as. A maioria deles/as participou ou apoiou a greve realizada em novembro/2016



Greve de 6 dias para fazer valer a CCT2015/2016

A denúncia de que a Telemont Engenharia de Telecomunicações está substituindo os técnicos - da área externa da Oi - por trainees que atenderiam à Sky é o papo que rola nos grupos de WhatsApps dos próprios empregados e demitidos da empresa.

É mais uma das maldades dessa Terceirizada. A Telemont, que presta serviço para Operadora Oi, aproveita-se do atraso no início do contrato com a Sky para "fazer uma limpa", demitindo aqueles que se mobilizaram, lutaram ou apoiaram greve, para receber os reajustes e pisos salariais por função da Convenção Coletiva, que a prestadora teima em não cumprir. Reivindicaram o reajuste no contrato de aluguel dos carros

O departamento de homologações do Sinttel-ES registrou, até março desse ano, 36 demissões. Em abril, foram mais 14 dispensas, totalizando 50 trabalhadores/as demitidos/as SEM JUSTA CAUSA.

Esse número pode ser ainda maior, uma vez que os trabalhadores com menos de 6 meses de contrato fazem as rescisões na própria empresa.

O departamento Jurídico do Sinttel-ES estuda ações judiciais pedindo reparação por todas as punições e represálias que a Telemont tem praticado contra empregados/as que ela "marcou como grevistas." O direito de greve é garantido na Constituição e não pode ser usado para punir os que usam esse direito como se bandidos fossem.

Apesar do desemprego de tantos pais e mães de família, o fato não causa surpresa. Muitos já não suportavam mais o clima de insatisfação e assédio moral. A relação da chefia com os técnicos é muito ruim, principalmente, por causa do excesso de punições, muitas vezes injustas e desnecessárias. Um exemplo, são as advertências devido à falta de registro de ponto, mesmo quando o trabalhador tem que terminar um reparo em uma localidade rural, distante e não tem como chegar na base da empresa, no horário fixado na jornada.

Isso nos remete à maior preocupação do técnico, **Odlanier Soares Perusse, 19 anos, um dia antes de sua morte**. Ele confidenciou ao pai – que também é técnico na Telemont – que iria receber advertência por não ter batido o ponto. Odlanier trabalhara até às 19 horas, fazendo um reparo numa localidade rural de Jucu, bairro de Viana.

Depois da greve de seis dias considerada LEGAL pela Justiça em novembro/2016, que pedia à Telemont o pagamento dos pisos salariais por função, essa convivência ficou ainda mais complicada, diante das perseguições dos supervisores e coordenadores.

"Há uma lista de *'personas não gratas'* e que serão descartadas uma a uma", revela um técnico que não quis se identificar, mesmo porque ele tem certeza que seu nome está nesta lista.

Condições inseguras causam morte de técnico da Telemont/Oi

Chuva, rede elétrica de alta tensão muito baixa, trabalhador recém contratado, sozinho, em cima de um poste lançando fio para executar reparo em área rural. Foi nessas condições de trabalho que o jovem técnico Odlanier morreu, no dia 22 de fevereiro, após receber uma descarga elétrica.

Acidente de trabalho?

Pela legislação sim, mas para os colegas e o Sinttel a morte desse trabalhador é decorrência da Terceirização. Ou seja, ***prestadoras,*** que exploram, precarizam as condições de trabalho e demitem por qualquer motivo. As mesmas condições vividas pelo Odlanier: estar empregado há apenas 6 meses, não conhecer as reais condições de insegurança e perigo do trabalho e o medo de ser demitido, pois tinha uma filha recém nascida.

Direito de Recusa

Um mês, após do acidente fatal, a Telemont distribuiu um documento sobre o *direito de recusa*. Fez uma breve explanação do que significa o ***direito de não aceitar realizar um trabalho em condições inseguras e de risco eminente.*** Depois, todos tiveram que assinar um documento, se declarando cientes da informação recebida. E só faltou a chefia dizer:

— Agora, qualquer coisa que acontecer, a culpa é de vocês.

Essa é outra situação que está em análise pelo setor jurídico do Sindicato. A responsabilidade pelas condições de trabalho de cada "colaborador" é da Telemont/Oi.

Transferir essa responsabilidade para o empregado terceirizado, que não pode abrir a boca é, no mínimo, mal caratismo.

Telemont ainda não paga os pisos por função, conforme a CCT 2015/2016

Até o dia da impressão desse informativo, a Telemont não havia adotado a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2015/2016). E, claro, os trabalhadores não receberam os pisos salariais por função e outros benefícios conquistados com a Ação de Cumprimento que vem rolando a quase 2 anos na Justiça do Trabalho.

Mesmo com oito sentenças, todas condenando a Telemont, exigindo que ela adote a norma coletiva, a terceirizada vem usando de vários recursos e artifícios para prejudicar os trabalhadores.

A última decisão saiu no dia 29 de março. O juiz da 8ª Vara do Trabalho de Vitória, Ney Alvares Pimenta Filho, foi curto e grosso ao expedir mandado contra a Telemont, em resposta ao pedido do Sinttel para "Execução Provisória" da sentença, diante da cara de paisagem, da empresa em NÃO cumprir a CCT 2015/2016.

Esse processo começou em 31/08/2015. De lá pra cá, a Telemont perdeu liminares, mandados de segurança e até um recurso ordinário. E colocou parte dos trabalhadores contra o Sindicato para que SE DESISTISSE DA AÇÃO.



Resta à empresa recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, o que temos certeza que ela fará ou já fez. Porém, as decisões, tanto da 8ª Vara, quanto do Tribunal do Trabalho (TRT-ES) foram unânimes: a Telemont tem que cumprir a CCT 2015/2016 imediatamente, sem que os trabalhadores tenham que esperar o julgamento final do processo, a não ser para receber os atrasados.

Sinttel na mira das prestadoras

O Sinttel-ES tem ações idênticas contra a maioria das prestadoras de serviço para os grupos Claro e Vivo e a Tim.

Os avanços dessa CCT em relação aos acordos coletivos que eram firmados, até 2015, com a Telemont estão, principalmente, nos maiores valores dos pisos salariais por função fixados na CCT. Essa conquista recupera parte da redução salarial que os técnicos de telecomunicações tiveram a partir da privatização da telefonia no Brasil. Muitos demitidos foram para as empresas terceirizadas, as empreiteiras de mão de obra, ganhando metade do que ganhavam, em condições de trabalho precárias. E as empresas lucrando, explorando esses profissionais.

Liberou geral
TERCEIRIZAÇÃO

Mais um golpe contra a classe trabalhadora Brasileira. A Terceirização irrestrita coloca em risco os direitos de aproximadamente 35 milhões de brasileiros/as. Antes, protegidos pela Lei, ficavam longe dos empregos terceirizados. Agora, perderão seus vínculos e serão recontratados com salários mais baixos e sem benefícios



http://migre.me/wnAp3

No Brasil, terceirização é sinônimo de precarização e uma forma de burlar a lei. Terceirização tira direitos dos/as trabalhadores/as sim, ao contrário do que diz o governo golpista.

As terceirizadas não cumprem a CLT e a prova disso são os milhares de processos na Justiça do Trabalho de terceirizados demitidos sem receber sequer os últimos salários, sem direito a seguro-desemprego porque o patrão não depositou FGTS, nem o INSS, nem nenhum imposto devido.

E o que fazem os donos das terceirizadas? Fecham as portas, somem do mercado; e, depois, no futuro, abrem com nova empresa, em nome de um laranja.

O Projeto de Lei que Temer sancionou no dia 31 de março, tem tudo isso e ainda mais:

- ***Decretou que as empresas contratantes têm responsabilidade "SUBSIDIÁRIA" ao invés de "SOLIDÁRIA", como a CUT defende.***

Isso significa que, quando a terceirizada der calote, por exemplo, não haverá responsabilização da contratante em relação aos problemas que possam ocorrer nas empresas terceirizadas.

O PL 4302 livrou, deu garantia jurídica a quem faz intermediação fraudulenta de mão de obra. A nova lei protege os sonegadores, enganadores e exploradores de mão de obra desprotegida. São vândalos e parasitas.

Os sindicatos dos trabalhadores, comprometidos com os direitos e garantias trabalhistas, são defensores dos interesses da classe trabalhadora. É esse o nosso papel. As entidades sindicais patronais defendem o contrário.

E se defendem o contrário, é porque não é bom para a classe trabalhadora.

A TERCEIRIZAÇÃO REPRESENTA:

Para os trabalhadores:

- Rebaixamento do contrato de trabalho (menos benefícios)
- Salários menores, em média -23,4% (Dieese);
- Menos tempo empregado, rotatividade é de 57,7%
- 3 horas a mais de trabalho por semana;
- Aumento de acidentes de trabalho com vítimas fatais (setores elétrico, petróleo, construção civil);
- Calote dos patrões: não pagamento de INSS, FGTS e demais contribuições sobre a folha, verbas rescisórias e salários.
- Trabalho escravo. 92% dos trabalhadores em condições análogas à escravidão são oriundos da terceirização.
- Ter que buscar direitos na Justiça do Trabalho

Para os empresários:

- **Mão de obra barata e aumento dos lucros**

DEPUTADOS FEDERAIS **CAPIXABAS** QUE VOTARAM A FAVOR DA TERCEIRIZAÇÃO


LELO COIMBRA (PMDB)


MANATO (SOLIDARIEDADE)


MARCUS VICENTE (PP)



NORMA AYUB (DEM)



PAULO FOLETTO (PSB)

* faltar à votação é dar carta branca para

NA ELEIÇÃO DE 2018 LEMBRE-SE DO QUE ELES FIZERAM

98% das ações trabalhistas do Sinttel são contra terceirizadas

As queixas dos trabalhadores são sempre as mesmas. "Elas não depositam FGTS, INSS, não pagam hora extra, demitem e não pagam rescisões, ou quando desaparecem dando um calote nos empregados".



É um trouxa quem acredita que a liberação da terceirização em todos os setores das empresas vai reduzir as ações na Justiça do Trabalho. **Só o Sinttel-ES tem mais de 100 ações coletivas contra as empresas de prestação de serviço na área de telecomunicações**, que deixaram de cumprir os direitos trabalhistas.

E esse número tende a crescer, na medida que a nova lei não dá proteção ao trabalhador e que o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu no dia 30 de março que QUEM CONTRATA não é mais responsável por assumir o calote que a terceirizada deu nos trabalhadores.

Só para dar um exemplo de que a terceirização é uma desgraça na vida do trabalhador, o Sinttel está chamando ex-empregados/as de três empresas terceirizadas para receber salários atrasados, FGTS, e outros benefícios. São "empresas" que lesaram, deram calote nos empregados:

- **Sandes** que cedia telefonistas para as agências da Caixa Econômica e ficou devendo rescisões e FGTS, seguro desemprego, etc.
- **Dimensão** que cedia técnicos para a GVT nunca cumpriu a CCT. A justiça condenou também a GVT para quitar as dividas com os ex-trabalhadores que retroagem a 2011.
- **Plansul** que não pagava o piso salarial para as telefonistas das agências do Banco do Brasil. A justiça condenou o Banco do Brasil, já que a Plansul não pagou.

Todos os/as ex-trabalhadores/as dessas empresas estão recebendo os prejuízos, porque o Sinttel ajuizou ações pedindo a reparação. E se as contratantes não forem também responsáveis pelos calotes? Com a decisão do supremo ficará mais difícil para receber tais direitos.

Staff está dando calote

A mais recente picareta no setor de telecomunicações é a Staff Serviços empresariais, com sede em Jardim Limoeiro, na Serra.

Prestava serviços para o Grupo Claro. O contrato acabou e a empresa está demitindo 40 trabalhadores, mas não paga as rescisões de contrato, não deposita os encargos sociais (INSS, FGTS), dando um "cano" geral.

Alguns conseguiram receber "por fora". A empresa deu uma moto que tiveram que vender para rachar a grana entre dois. Outro, recebeu um carro. E um deles virou Pessoa Jurídica, podendo emitir notas fiscais pelo serviço prestado como empregado, burlando a legislação.

O Sinttel teve uma reunião com a gerência técnica da contratante (Claro) para dar um jeito nessa situação. Porém, todos nós sabemos que esse CALOTE irá parar nas mãos da Justiça do trabalho, porque há conivência das contratantes, no caso a CLARO.

"Há fazendas com hospitais para o gado, mas o trabalhador terceirizado não tem nem água tratada pra beber".
Ronaldo Fleury -Procurador-geral do Trabalho/SP (entrevista ao Jornal EL PAÍS sobre trabalho escravo no Brasil.

DIA DO TRABALHADOR

1º DE MAIO

A LUTA CONTINUA. NENHUM DIREITO A MENOS".

8h - Concentração e caminhada dos trabalhadores da Praça Oito, no Centro, até o Parque Tancredão, em frente à Rodoviária de Vitória.

12h30 - Show Comitiva Forrozeira.

Atividades de Recreação Infantil gratuitas durante o dia
Espaço Vida Saudável durante o dia

14h - Bateria da Escola de Samba Novo Império.

16 h - Show Bloco Bleque.

18h - Encerramento.

PARTICIPE. SERÁ NO PARQUE TANCREDÃO

Reformas Trabalhista, Previdenciária e Terceirização RASGAM A CLT

Que os trabalhadores/as não se enganem: As reformas desse governo golpista vão formalizar "o bico", precarizar os empregos, reduzir salários para a classe trabalhadora e AUMENTAR O LUCRO PARA OS PATRÕES.
Empresas demitirão empregados atualmente contratados pela CLT e que serão substituídos por condições muito inferiores.

Essas reformas tratam de legalizar a precarização e tirar direitos de todos que têm. Tudo isso pura e simplesmente para AUMENTAR A LUCRATIVIDADE DOS EMPREGADORES.
É a deterioração das relações trabalhistas. Não haverá modernização da legislação. O que está em jogo é a retirada dos direitos. Então, teremos de lutar com a força da greve e a negociação para manter os direitos.

Veja o que se perderá com a Reforma trabalhista

ANTES	DEPOIS
• Intervalo para repouso e alimentação de no mínimo 1 (uma) hora	Intervalo de repouco e alimentação poderá ser de 30 minutos
• Salário inferior ao mínimo apenas para quem trabalha até 25 horas por semana	Salário inferior ao mínimo para quem trabalha até 30 horas por semana
• Férias anuais concedidas normalmente em um só período de trinta dias	Férias anuais em até três períodos, com remuneração também proporcional
• Trabalhador recebe salário pelas horas que passa em deslocamento para a empresa quando esta fica em local de díficil acesso	Permite o fim do pagamento das horas gastas no transporte até a empresa
• Jornada de trabalho limitada a 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais	jornada de trabalho diária e semanal sem qualquer limite
• Trabalho remoto segue as mesas regras do realizado na empresa: salários, jornada, descanso, etc.	Possibilita o trabalho remoto sem garantias
• Empresas com mais de 10 trabalhadores devem garantir o registro de ponto para evitar excesso de jornada e permitir a fiscalização do Ministério do Trabalho	Possibilita o fim do registro de ponto
• A anulação das cláusulas de negociações coletivas não pode prejudicar os trabalhadores pelas situações propostas	A anulação de Acordos e Convenções gera prejuízo aos trabalhadores, que terão de pagar aos patrões os supostos benefícios recebidos.
• Banco de horas de no máximo 1 ano, com respeito aos limites de jornada (8h/dia e 44h/semana)	Banco de horas pode durar indefinidamente e sem respeitar qualquer limite de jornada



28 DE ABRIL GREVE GERAL

O BRASIL VAI PARAR!